



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE MAIO DE 2022.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHЛИCH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA N° 024/2022

1 Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a décima quarta sessão ordinária da segunda
4 sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram
5 dirigidos pelo Presidente Pedro Rauber, que inicialmente passou ao
6 Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação**
7 n° 22/2022 para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão
8 e votação a **Ata n° 23/2022**, da 13ª sessão ordinária, realizada em dois
9 de maio de dois mil e vinte e dois, sendo aprovada por unanimidade.
10 Em seguida, o Presidente passou para leitura as seguintes proposições:
11 **Requerimentos de nºs 164 a 177/2022 e Indicações de nºs 272 a**
12 **289/2022.** Não tendo mais matérias para o pequeno expediente, o
13 Presidente passou para o intervalo regimental de cinco minutos. Após o
14 intervalo, o Presidente solicitou um minuto de silêncio, em virtude do
15 falecimento do ex-vereador Oladir Turmina. Na sequência, o Presidente
16 iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, em que fizeram uso da palavra para
17 Tribuna os seguintes Vereadores: Rafael Cristiano Heinrich, com aparte
18 de Moacir Luiz Froehlich e Vanderlei Caetano Sauer; Pedro Rauber;
19 Dionir Luiz Briesch, com aparte de João Eduardo dos Santos, Vanderlei
20 Caetano Sauer, Pedro Rauber, Cleiton Rodrigo Freitag e Dorivaldo kist.
21 Após, passou-se à **ORDEM DO DIA** em que o Presidente colocou em
22 discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei n° 16/2022,**
23 **do Executivo Municipal**, que altera a Lei Municipal nº 4.423, de 28 de
24 março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e
25 Vencimentos dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –
26 SAAE e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em
27 segunda votação; **Projeto de Lei n° 17/2022, do Executivo Municipal**,
28 que altera a Lei Municipal nº 4.424, de 28 de março de 2012, que dispõe
29 sobre a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
30 – SAAE – de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, o qual
31 foi aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei n°**
32 **19/2022, do Executivo Municipal**, que altera a ementa e dispositivos da
33 Lei Ordinária nº 4422, de 28 de março de 2012, e dá outras providências,
34 sendo o referido projeto aprovado por unanimidade, em segunda
35 votação; **Projeto de Lei n° 21/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 024/2022- fls. 2)

36 sobre autorização para interferência financeira, abre o crédito
37 adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado por
38 unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 01/2022, do**
39 **Legislativo Municipal**, que autoriza os estabelecimentos responsáveis
40 pela produção, pelo fornecimento, pela comercialização, pelo
41 armazenamento e pela distribuição de gêneros alimentícios, sejam eles
42 industrializados ou in natura, a doarem o seu excedente a pessoas
43 físicas ou jurídicas, sem necessidade de licença prévia ou autorização
44 do Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade, em
45 segunda votação; **Projeto de Lei nº 14/2022, do Legislativo Municipal**,
46 que denomina de Praça Pública Arena Meu Campinho Elio Osmar
47 Dreher a estrutura pública construída no bairro São Lucas, e dá outras
48 providências, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação;
49 **Projeto de Lei nº 15/2022, do Legislativo Municipal**, que denomina de
50 Unidade de Saúde Cezar Renato Moreira, a estrutura pública localizada
51 na Rua Wily Julio Wasem s/nº – Lote 08 Quadra 04, no loteamento
52 Wasem, bairro Boa Vista, o qual foi aprovado por unanimidade, em
53 segunda votação; **Projeto de Lei nº 17/2022, do Legislativo Municipal**,
54 que denomina de Rodovia Municipal Gustavo Giaretta a via pública
55 que liga a sede do Distrito de Porto Mendes até a divisa com o
56 Município de Mercedes, e dá outras providências, sendo aprovado por
57 unanimidade, em segunda votação; **Requerimentos nºs 164 a 177/2022**
58 foram aprovados por unanimidade, em turno único. Após, o Presidente
59 passou para leitura o Edital de Convocação para Audiência Pública nº
60 03/2022 e Edital de Convocação nº 23/2022. Na sequência, o Presidente
61 passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da
62 palavra os Vereadores: Rafael Cristiano Heinrich; Moacir Luiz Froehlich;
63 Vanderlei Caetano Sauer; Arion Augusto Nardello Nasihgil; Ilioir de Lima e
64 Dionir Luiz Briesch. Nada mais havendo, o Presidente convocou os
65 Vereadores para sessão extraordinária, a ser realizada no próximo dia 11
66 de maio, agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às
67 dezenove horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata pela
68 Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após
69 revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será
70 assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

71
72 **Pedro Rauber**
73 Presidente

74 **Dionir Luiz Briesch**
75 Primeiro Secretário